



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 124/ 2007. Em 29 de Novembro de 2007.

*Passa a denominar-se Rua  
Ebenezer Melo Dutra, a atual  
Rua 15, no bairro Jardim  
Esperança, sub-bairro Monte  
Alegre, neste Município.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua Ebenezer Melo Dutra a atual Rua 15, localizada no bairro Jardim Esperança, sub-bairro Monte Alegre, 1º Distrito do Município de Cabo Frio.

**Art. 2º** - O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placas indicativas da denominação de que trata a presente Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de Novembro de 2007.

VALCY RODRIGUES DA SILVA

Vereador – Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

### JUSTIFICATIVA:

No dia 17 de novembro de 2004, o jovem Ebenezer Melo Dutra, filho do evangelista José de Souza Dutra e da Sr<sup>a</sup>. Maria Aparecida de Melo Dutra, foi fatalmente atropelado na Estrada dos Passageiros em frente à Escola Municipal Cecília Nogueira, no bairro Jacaré - Cabo Frio - RJ, por uma motocicleta vermelha, cujo condutor não prestou socorro à vítima, fugindo em seguida sem ser identificado.

Sua vida foi ceifada precocemente aos 26 anos de idade. Era um jovem dinâmico e querido no bairro onde morava. Deixou esposa e uma filhinha de um ano e onze meses. Por estas razões expostas e por ser um filho de nossa terra, é que solicitamos dos ilustres Vereadores desta Casa Legislativa, a aprovação do Projeto em epígrafe, perpetuando a memória do jovem nesta singela homenagem do Poder Legislativo e do Executivo na pessoa do Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal, DD. Marcos da Rocha Mendes, porque se a vida do jovem não fosse extinta tão drasticamente da forma que foi, por certo viveria por muito tempo na sociedade e na comunhão de seus familiares.